Ofício nº. 065/2025 - VCM

Limeira do Oeste - MG, 11 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Jaqueline Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Limeira do Oeste – MG

Prezada Senhora,

Desde dezembro de 2023, o uso do cordão de girassol como identificação de pessoas com deficiências ocultas, incluindo o autismo, foi regulamentado no Distrito Federal.

Essa medida visa facilitar a identificação e garantir o atendimento prioritário em serviços públicos e privados para pessoas com condições não visíveis.

O cordão de girassol pode ser utilizado por pessoas com autismo, surdez, ostomias e outras condições não identificadas visualmente.

Assim, solicito que sejam adquiridos pela Secretaria de Saúde esses cordões e entregues às pessoas que preencham os requisitos para portá-los.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora